

VALOR: R\$ 16.384,20 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E Vinte CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0001.2218

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 239/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTRARIA N° 085/2021 – DP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Processo 3833/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, e especialmente o disposto no Pregão Presencial nº 05/2021, a ser composta pelos seguintes membros:

GESTORA – NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096;

SUPLENTE DE GESTOR – WALLACE DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 800.150;

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/11/2021.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 23 de novembro de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 3 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E LEI N° 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 14.749,23 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUAZENTA E NOVE REAIS E Vinte E Três CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0001.2218

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 238/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTRARIA N° 086/2021 – DP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Processo 3833/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, e especialmente o disposto no Pregão Presencial nº 05/2021, a ser composta pelos seguintes membros:

GESTORA – NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096;

SUPLENTE DE GESTOR – WALLACE DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 800.150;

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/11/2021.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 23 de novembro de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 014/2021 DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 010/2021, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico às 13h30min, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar Plano de Trabalho apresentado pela Entidade NAIR-Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas para Jovens e Adultos Especiais reconhecida como de Utilidade Pública, através da Lei 2.152 de 15/12/2005 com CNPJ nº 04.884.242/0001-46, localizada na Av. Roberto Silveira, nº1090, no Bairro do Flamengo Município de Maricá RJ, com seus respectivos demonstrativos financeiros, substanciado pelas devidas memórias de cálculos, para fins de composição documental com vistas a formalização de Termo de Colaboração.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS N° 015/2021 DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 010/2021, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico às 13h30min, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Associação Pestalozzi de Maricá, reconhecida como de Utilidade Pública Estadual nº165, - Municipal Lei nº 490, com CNPJ nº 27.789.833/0001-30, localizada na Rua Dr Pedro Cunha,1148, Lote 7E, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP 24.901-300, com seus respectivos demonstrativos financeiros, substanciado pelas devidas memórias de cálculos, para fins de composição documental com vistas a formalização de Termo de Colaboração.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS N° 016/2021 DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 010/2021, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico às 13h30min, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro 2020(01/01/2020 à 31/12/2020), uma vez, não tendo a Comissão de Finanças, encontrado nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público. Ressalvadas as recomendações que embasam a análise e o parecer da Comissão de Finanças do CMAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidenta do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresa devidamente autorizada pela ANS para atuar como Administradora de Benefícios visando à disponibilização de planos de saúde de abrangência Estadual e, facultativamente, em nível nacional para prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial e/ou hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação a ser prestada aos servidores ativos e inativos da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, ocupantes de cargos efetivos, temporários e cargos comissionados, e seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos. Os documentos e propostas serão recebidas no período compreendido entre 29/11/2021 a 07/01/2022, exceto sábados, domingos e feriados, de 10h00min às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. A íntegra do edital e seus anexos podem ser solicitados gratuitamente através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia/Portaldatransparencia/editais. Demais informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Autarquia Empresa Pública de Transportes, sito à Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10h00min às 16h00min

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 29/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9594/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL

OBJETO: CONCESSÃO DE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO ALUGUEL DESCritos NO CONTRATO N° 29.2020, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO - IPCA-IBGE, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 2021, PERFAZENDO O PERCENTUAL DE 10,24638, REFERENTE AO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.

VALOR MENSAL: R\$ 10.087,54 (DEZ MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

INÍCIO DE VIGÊNCIA DO REAJUSTE: 23/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.15.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000511.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVELs AO TEMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9594/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de novembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA SOLUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLÓGICA, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO.

Este Termo de Referência trata da contratação de solução que permita a promoção de uma cultura de bem viver alimentar no município e região através da construção de um ecossistema alimentar, com foco na produção de alimentos saudáveis e livre de resíduos tóxicos, es-